

# PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI MUNICIPAL Nº 4.353/2019.

**Ementa:** Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** das Leis Municipais nº 3.486/2010 e 3.591/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal, **decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

**Art. 1º** - Ficam expressamente revogadas as Leis Municipais a seguir mencionadas:

I – Lei nº 3.486, de 15 de dezembro de 2010 – Doação de área de terreno público a Empresa ELCOMA COMPONENTES E MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ Nº 04.199.007/0001-35, área 22.874,073 m<sup>2</sup>.

II – Lei nº 3.591 de 7 de outubro de 2011 – Doação de área de terreno público a Empresa ELCOMA COMPONENTES E MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ Nº 04.199.007/0001-35, área 5.000,00 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de maio de 2019.



JOSÉ AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.  
- Prefeito -